



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.028080/2020-29

2ª TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE O REAJUSTE CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 788/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL (3º NÍVEL) AO USUÁRIO E SUPORTE AO AMBIENTE COMPUTACIONAL DE INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **.892.7**/0001-**, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Ed. Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Bloco A, CEP: 70.040-902, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, Senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, **VEM APOSTILAR** o Contrato nº. 788/2019, doravante denominado **CONTRATO**, celebrado com a **CIMCORP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **.3**.711/0001-**6, estabelecida à Rua Paraíba, nº 1232, Conjunto 301, Sala 301, Jardim Savassi - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-148, doravante denominada como **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem como objetivo o reajuste apurados na Planilha de Cálculo SEI nº 10583252, a partir de **16/10/2021**, no valor conforme planilha abaixo:

Reajuste - 16/10/2021 a 15/10/2022					
Total de UST Contratada	Valor da UST	Valor Global do Contrato	Variação - ICTI (%)	Valor da UST Reajustado	Valor Global do Contrato Reajustado (R\$)
520.430	6,653	3.462.420,79	6,20	7,065	R\$ 3.677.090,88

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e no art. 27 do Decreto nº. 93.872/86.

2.2. Pelo Termo de Referência TI COINF nº 4004283 (SEI nº 6758705), restou pactuado, pela contratada e a contratante, que o preço consignado no contrato será corrigido anualmente, *in verbis*:

"48.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), ou outro índice oficial que venha substituí-lo.

48.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste."

3. DOS VALORES DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajustamento, o valor do total do contrato passará de **R\$ 3.462.420,79 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos)** para **R\$ 3.677.090,88 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil noventa reais e oitenta e oito centavos)**, considerando a quantidade total contratada de UST's de 520.430.

3.2. Registra-se que, considerando o valor total contratado de **R\$ 3.677.090,88 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil noventa reais e oitenta e oito centavos)** e o quantitativo de UST 520.430 contratado, o valor da unitário da UST passará de 6,653 para **7,065**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. A presente apostila passa a compor parte como parte integrante do Contrato nº. 788/2019 e seus aditivos, ficando, assim, inteiramente ratificados seus termos, cláusulas e condições.

4.2. A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, por assim, firmam a presente apostila, o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação Substituto e a Diretora de Administração e Finanças, abaixo nominados:

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE BRIANCE LEITE

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação substituto
CGTI/DAF

(assinado eletronicamente)

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Briance Leite, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação-Substituto(a)**, em 04/03/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 07/03/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10671218** e o código CRC **5FD784D9**.

